# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Legislativos*** ..... 2
Pauta das Sessões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guareí**
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

**Câmara Municipal de Guareí**
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Pauta das Sessões

PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO DO PRIMEIRO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAREI, QUE REALIZARÁ AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022, ÀS 19HS00

**ORDEM DO DIA:**

**1. LEITURA DA DEFESA PRÉVIA POR ESCRITO APRESENTADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPALNOS TERMOS DO ARTIGO 220 DA RESOLUÇÃO Nº 10/90 DA CÂMARA MUNICIPALDE GUAREI.**

**2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ SOBRE A DELIBERAÇÃO DOEGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTEÀ PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPALDE GUAREÍ, EXERCÍCIO2.019, CONSTANTE DO PROCESSO TC-004479.989.19-6, DE RESPONSABILIDADE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ AMADEU DE BARROS,DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, BEM COMO, DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022, PARTEINTEGRANTE DO REFERIDO PARECER E CONCLUSIVO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS SOB JULGAMENTO.**

CÂMARA MUNICIPALDE GUAREI, 21 DE MARÇO DE 2022 – ANDRÉLUIZ DE MORAES – PRESIDENTE

.....